

PORTARIA Nº. 159/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 02 de setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA
MATERNIDADE" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei Municipal 111/2007

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VALDIRENE DA LUZ CARVALHO** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Educação, para gozar a "**LICENÇA MATERNIDADE**", no período de 26 de agosto de 2013 a 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 02 de setembro de 2013.



FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 159/2013, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

Ciente: ____/____/2013